

# A REPRESA, OS PEIXES E O ESTADO: SOBRE O RESPEITO E O RECONHECIMENTO NA CONSTITUIÇÃO DE PESSOAS ENTRE OS BEIRADEIROS DO RIO IRIRI (PA)

Vinicius de Aguiar Furuie  

University of Toronto Scarborough | Toronto - Canadá

submissão: 29/01/2024 | aprovação: 12/07/2024

## RESUMO

Um aspecto fundamental da constituição de pessoas nas comunidades ribeirinhas do rio Iriri, um afluente do rio Xingu no Pará, são as interações (envolvendo humanos e não humanos) voltadas ao reconhecimento mútuo por meio da demonstração de respeito. A centralidade dessa dinâmica de reconhecimento pode ser observado em como os pescadores locais falam sobre a relação deles com os tucunarés e pode também ser vislumbrada em momentos decisivos da história da colonização da região, da relação com povos indígenas do vale, e das práticas de troca e crédito nos parâmetros do aviamento amazônico. Este artigo se vale de materiais etnográficos e históricos para argumentar que tal noção de pessoa é fundamental para entender as atuais dinâmicas políticas na região, marcadas por numerosos conflitos na última década. A construção da barragem de Belo Monte, cerca de 300 km rio abaixo dessas comunidades, a partir de 2011, atraiu novos atores ao universo de trocas dos beiradeiros. Essas pessoas de fora em grande medida ignoraram a importância do reconhecimento mútuo em interações, o que resultou em um sentimento generalizado de desconsideração e de falta de respeito entre os ribeirinhos. Por outro lado, os agentes do Estado (funcionários de agências ambientais, principalmente o ICMBio) buscaram contemplar certos requisitos dessa dinâmica, mas foram limitados pela natureza da formulação de políticas públicas que parte de pressupostos sobre o que constitui um indivíduo estranhos à realidade local. Ambos casos ilustram a incomensurabilidade da noção de pessoa beiradeira com os instrumentos de representação política aceitos pelo Estado e instituições afins.

**Palavras-chave:** Ribeirinhos, Estado, Represa de Belo Monte, Conservação Ambiental.

**THE DAM, THE FISH, AND THE STATE: ON THE PERSONHOOD OF RESPECT AND RECOGNITION AMONG THE *BEIRADEIROS* OF THE IRIRI RIVER (PA)**

ABSTRACT

The constitution of personhood in riverside communities of the Iriri River, in Eastern Brazilian Amazonia, is closely tied to interactions (involving humans and non-humans) in which mutual recognition is achieved through demonstrations of respect. The centrality of such recognition can be observed in the way that fisherfolk relate to fish and can also be identified in pivotal episodes in the history of colonization of the valley and practices related to the credit-barter system known as *aviamento*. Since 2011, when the construction of the Belo Monte dam began about 300 kilometers downstream, new and important actors arrived to the region and became part of

**LA PRESA, LOS PECES Y EL ESTADO: SOBRE EL RESPETO Y EL RECONOCIMIENTO DE LA PERSONA ENTRE LOS *BEIRADEIROS* DEL RÍO IRIRI (PA)**

RESUMEN

La constitución de la persona en comunidades ribereñas en el río Iriri, en la Amazonía Oriental brasileña, está asociada con interacciones (con humanos y con ‘no humanos’) en las que se logra el reconocimiento mutuo por medio de demostraciones de respeto. La centralidad de este reconocimiento se puede observar en como los pescadores se relacionan con los peces y también en episodios clave de la historia de la colonización del valle así como en la constitución del sistema de crédito conocido como ‘habilitación’. Desde 2011, cuando la construcción de la presa de Belo Monte empezó a 300 kilómetros río abajo, nuevos e importantes actores llegaron a la región y se involucraron en

the web of exchange in the region. However, the newly arrived largely chose to ignore local practices which led to a generalized sentiment of disrespect among riverside people. In the meantime, state actors from environmental agencies whose presence have also increased in the region have attempted to adapt their practices to some aspects of local demands, but are limited by some fundamental instruments of statecraft that presuppose the existence of individuals in a way that is foreign to local understandings. Both cases exemplify the incommensurability between a riverside conception of personhood and how the State and other institutions conceive of representation.

**Keywords:** *Ribeirinhos*, State, Belo Monte Dam, Environmental Conservation.

redes de trueques y responsabilidades. Algunos de los nuevos actores han decidido ignorar expectativas locales, lo que ha llevado a una sensación generalizada de falta de respeto hacia los ribereños. Al mismo tiempo, los actores gubernamentales (cada vez, más numerosos) han intentado adaptar sus prácticas a las demandas locales. No obstante, la manera en la que el estado presupone la existencia de individuos sin tener en cuenta la realidad social resulta limitante. Los dos casos ilustran la incommensurabilidad entre la conceptualización ribereña de “persona” y los instrumentos de representación política del estado.

**Palabras-clave:** Ribereños, Estado, Presa de Belo Monte, Conservación Ambiental.

## 1. SOBRE OS SENTIMENTOS

### MORAIS DOS TUCUNARÉS

Há alguns anos, eu estava em uma comunidade no rio Iriri, o maior afluente do rio Xingu, quando um grupo de agentes do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) da sede de Altamira, no Pará, subiu o rio para visitar as comunidades da beira do rio. Era mês de setembro, época em que os rios estão secos e a pesca do tucunaré está em seu auge. A expedição, como os funcionários chamavam essas visitas, visava organizar reuniões com os pescadores dessas comunidades beiradeiras (ou ribeirinhas)<sup>1</sup> para discutir a sobrepesca do tucunaré. As reuniões faziam parte de uma nova estratégia da agência, agora sob a direção de Eva<sup>2</sup>, uma funcionária pública de carreira recém-chegada a Altamira que havia trabalhado antes no escritório de Brasília. Naquele momento, talvez o maior desafio do ICMBio fosse remediar a relação com as comunidades dentro da Reserva Extrativista (Resex)<sup>3</sup> do Rio Iriri. A administração anterior havia sido marcada

por confrontos com os pescadores daquele rio. Circulavam na comunidade numerosos relatos de agentes ambientais que apreenderam peixes, malhadeiras e telas que os pescadores necessitavam para trabalhar. Raimundo, um dos pescadores que tiveram seus instrumentos de trabalho apreendidos, enumerou para mim as ocasiões em que isso aconteceu, enfatizando a maneira desrespeitosa com que os agentes trataram os locais, e o descaso no tratamento de gente que estava “apenas trabalhando para sustentar a família”.

Motivada pelo que parecia um misto de convicções pessoais e da falta de efetividade da estratégia anterior, Eva apostava no diálogo com a comunidade. Seu objetivo era cultivar uma relação colaborativa em que os pescadores reduziram voluntariamente a quantidade de tucunarés pescados. Sentada à mesa de professor na frente da sala de aula da escola da comunidade, Eva explicou para os presentes na reunião que o atual volume de pesca de tucunarés no rio Iriri havia atingido níveis insustentáveis. A população do peixe estava

1 Os habitantes da beira do rio Iriri descendem de seringueiros que migraram para a região do Nordeste brasileiro e indígenas, principalmente das etnias Xipaya, Kuruya e Juruna. Seu modo de vida se aproxima do que a literatura acadêmica hoje chama de povos ribeirinhos ou, anteriormente, caboclos. Dou preferência ao termo beiradeiro, que é o preferido pelos próprios moradores do Iriri, mas também faço uso do termo ribeirinho, apesar de alguns dos meus interlocutores o considerar “chique” demais. Para uma discussão sobre esses termos, ver Magalhães Lima (1999).

2 Com o fim de proteger a privacidade dos meus interlocutores, utilizo pseudônimos em todo o texto.

3 As Resex são um tipo de unidade de conservação federal reguladas pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação e sob a jurisdição do ICMBio. Elas permitem a residência de povos tradicionais dentro do território e atividades econômicas tradicionais como roças, pesca, caça para consumo e coleta de produtos florestais não madeireiros como borracha, a castanha-do-pará.

em queda e o tamanho médio dos espécimes estava diminuindo. Os pescadores presentes na reunião assentiram que, de fato, a pesca do tucunaré estava ficando mais difícil e os peixes que eles conseguiam pescar eram cada vez menores. Muitos vieram para a reunião porque sabiam que a situação estava piorando e estavam preocupados com o futuro da sua mais importante fonte de renda.

Dado que as dificuldades enumeradas eram todas relativas ao tucunaré, o peixe mais visado pelos comerciantes, uma solução foi aventada. Eles poderiam pescar outros peixes, alguns considerados por eles tão ou mais saborosos que o tucunaré, evitando assim que uma espécie ficasse ameaçada. Contudo, os comerciantes itinerantes que aviavam a pesca no Iriri, os chamados regatões<sup>4</sup> de peixe, não compravam esses outros pescados por falta de demanda em Altamira, o principal mercado consumidor. Quando eles compravam outros peixes (a chamada “salada”), pagavam um preço muito baixo, menos da metade do preço do tucunaré.

Eva observou que se os atravessadores<sup>5</sup> comprassem todos os peixes pelo mesmo preço, a renda dos pescadores seria protegida e o trabalho ficaria mais fácil, já que pescar tucunaré estava

ficando cada vez mais difícil. Para ela, os regatões eram o maior entrave para essa proposta e o fato de que os maiores comerciantes de peixe não estavam presentes restringia o que as pessoas ali reunidas poderiam fazer. Frustrada com a falta de avanço, Eva disse: “nós temos que fazer algo para que os regatões assumam sua cota de responsabilidade nisso. Se não fizermos nada, os tucunarés vão desaparecer. Eles já começaram a desaparecer!”. Assim que foi dita, a frase causou uma comoção geral na plateia, seguida por silêncio. Um dos presentes levantou e disse: “desculpa, mas acho que a senhora entendeu errado. Os tucunarés não estão desaparecendo, eles estão escabreados”.

A essa altura do meu convívio com pescadores, eu tinha apenas uma vaga ideia do significado da palavra escabreado. Contudo, pelo contexto, pude entender que, para os pescadores do Iriri, os tucunarés estavam evitando os seres humanos. Os peixes estavam ariscos porque se sentiam desconfiados, ou talvez ressentidos pelo que haviam sofrido. Esse entendimento foi se consolidando ao longo dos meses seguintes, quando ficou claro que a palavra denotava uma reação emocional, provocada por um ato condenável, uma desconsideração. A princípio, a diferença entre os tucunarés estarem

4 Nome pelo qual comerciantes fluviais são conhecidos na Amazônia brasileira. Ver McGrath (1999).

5 Outro nome amazônico para intermediários comerciais.

desaparecidos ou escabreados me pareceu pouco relevante para a situação dos pescadores. Afinal, eles estavam ali reunidos para tentar achar uma solução para a dificuldade da pesca e, estando os tucunarés escabreados ou desaparecidos, a luta para sustentar suas famílias era a mesma. Apesar disso, os pescadores insistiam que o problema fosse descrito da maneira correta. Ao longo de quase dois anos de trabalho de campo com os pescadores do rio Iriri, em uma ou outra ocasião cometi o mesmo erro de Eva e fiz alusão ao suposto desaparecimento dos tucunarés. Em tais ocasiões, fui prontamente corrigido pelos meus interlocutores: os tucunarés não estavam desaparecidos, e sim escabreados.

Aos poucos, fui me dando conta de que essa insistência em atribuir aos tucunarés um estado de espírito e um tipo de agência moral – isto é, a capacidade de se sentirem desrespeitados pelas ações e intenções humanas – faz parte de um esquema maior de relações políticas e cosmológicas que atravessam a vida dos beiradeiros das margens do rio Iriri. Relações que abrangem tanto humanos quanto não-humanos são constantemente avaliadas em termos do respeito que elas denotam. A presença ou ausência de sentimentos de respeito mútuo é, no rio Iriri, central para definir quais associações e colaborações são possíveis e desejáveis e quais ameaçam a dignidade e a própria constituição da pessoa. Isso significa que a vida

coletiva no Iriri é, em grande medida, regulada por demonstrações de respeito que partem do reconhecimento da outra pessoa enquanto um ser com suas próprias responsabilidades, objetivo ao qual a relação deve estar subordinada.

A questão do respeito é de tal centralidade no Iriri que é analiticamente inseparável da noção do que constitui uma pessoa. Neste artigo, argumento que o conceito de pessoa no *beiradão* pode ser entendido como um nódulo de interações cuja natureza é idealmente definida por demonstrações de respeito mútuo. Deveres e direitos são proeminentes na constituição desse ideal de pessoa, mas não à maneira estrutural funcionalista, isto é, enquanto normas sociais abstraídas do contexto. Pelo contrário, a definição do que é respeitoso emerge de uma história de interações ligadas a um projeto colonial, às relações de aviamento e interações com o meio ambiente amazônico. Hoje, essa definição de respeito é fundamental para entender como os beiradeiros concebem as possibilidades de associação com pessoas de fora, principalmente novos agentes ligados ao governo ou a grandes empreendimentos na região.

Este artigo desenvolve a análise da noção de pessoa no *beiradão* enquanto um ser de respeito focando em dois paradigmas de relações, ambos evidentes na reunião entre pescadores e o ICMBio. O primeiro tipo de relação envolve os pescadores,

os peixes, e a barragem de Belo Monte. Explico como circunstâncias ligadas à construção da barragem, de 2011 a 2020, impactaram as relações de troca no rio Iriri, o que motivou os pescadores a refletirem sobre como eles tratavam os peixes, assim como a maneira como estavam sendo tratados pela empresa que controla a represa, a Norte Energia SA. Suas queixas evidenciam o descompasso entre, por um lado, os novos modos de interação introduzidos pelo empreendimento e pelo aumento da pesca comercial e, por outro, os valores ligados à acepção local de respeito. O segundo momento trata das relações entre os moradores da beira do rio e agentes do governo, principalmente funcionários do ICMBio. Como ilustrado na cena de abertura, o teor dessa relação alternava entre o conflito e as tentativas de criar canais de colaboração. Contudo, apesar das boas intenções, tais tentativas esbarravam no limite dado pela incompatibilidade parcial entre uma noção beiradeira de pessoa moral e as práticas burocráticas que pressupõem um indivíduo<sup>6</sup>.

## 2. A CONDIÇÃO DOS PEIXES E DOS HUMANOS

Dizer que os tucunarés estavam escabreados era um julgamento de valor sobre o estado da relação entre humanos e peixes. Nesse sentido, a opinião

generalizada entre os pescadores do Iriri era que essa relação estava em frangalhos devido à ganância humana. Tal percepção era explicada por uma série de acontecimentos que haviam alterado a prática da pesca na região na última década. No começo da década de 2010, a construção da barragem de Belo Monte atraiu mais de 30 mil trabalhadores a Altamira, criando uma enorme demanda por comida na cidade, dentre uma miríade de outros impactos. Da noite para o dia, a pesca no rio Iriri deixou de ser feita em uma escala quase artesanal, para suprir a demanda de uma pequena cidade amazônica, e se tornou uma indústria voltada a atender uma economia super aquecida pelas obras da barragem. Algumas pessoas comparavam a pesca nessas condições com um garimpo: “Se você visse aquele porto alguns anos atrás, era que nem um formigueiro, cheio de lanchas carregando gelo e trazendo peixe”, me disse um piloto de voadeira, enquanto passávamos por uma comunidade beiradeira. Quando ele me disse isso, já em 2017, a comunidade estava começando a voltar à sua calma habitual. À medida em que o movimento migratório e econômico ligado à construção da barragem começou a diminuir, a partir de 2015, a demanda por peixe também arrefeceu. Mas os tucunarés continuavam ofendidos com a ganância dos pescadores.

<sup>6</sup> Nos moldes do sujeito liberal tal como definido pela tradição de Mauss (2003) e Dumont (1997), entre outros.

Naquela reunião com o ICMBio, os pescadores estavam reconhecendo uma certa culpa coletiva. Após a fala da Eva, os moradores debateram quem era culpado pelo escabreamento dos tucunarés. A maioria alternava entre demonstrar vergonha de suas próprias ações e acusar outros pescadores, especialmente os que não estavam presentes, de serem mais gananciosos do que eles. Esse ato de admitir o comportamento ganancioso e sentir culpa pela pesca excessiva implicava um reconhecimento do tucunaré enquanto pessoa moral, que mereceria a consideração dos pescadores. Mesmo que a conclusão fosse a de que os pescadores haviam faltado com consideração aos tucunarés, essa falta era percebida em contraste com o pressuposto de que os pescadores deveriam ter reconhecido os peixes como seres capazes de se ofender. Tal reflexão, por sua vez, pode ser entendida como manifestação da subjetividade moral dos pescadores que debatiam e avaliavam em público suas obrigações, seus valores e seu comportamento coletivo. O tema de discussão eram as responsabilidades de um pescador consciente, que sabe respeitar e é digno de respeito.

Em outra publicação (Aguiar Furuie n.p.), descrevo em mais detalhes a transformação das relações entre animais e humanos no rio Iriri por meio de uma análise da mudança no significado da noção de panema nas últimas

décadas. Demonstro que, para os pescadores do rio Iriri, no que concerne à caça de animais para consumo familiar, a definição de panema se manteve próximo ao descrito pelos primeiros etnógrafos da Amazônia ribeirinha no Baixo Amazonas (Galvão, 1955, Wagley, 1957). Isso significa que, para evitar ofender a Caipora e, conseqüentemente, ficarem incapacitados para a caça, os moradores do Iriri, em sua maioria, tomam as devidas precauções com o descarte dos ossos de animais caçados e outras prescrições tradicionais que visam demonstrar respeito à dona da mata. Contudo, o aumento da comercialização de peixe fresco pescado no Iriri para consumo na cidade está associado ao abandono das práticas ligadas à panema no que concerne à pesca. Os pescadores já não temem o desrespeito à Caipora, ou pelo menos não o veem como um fator que resulte na sua incapacitação para a pesca. Apesar disso, eles continuam a acreditar na necessidade de respeitar os peixes em si e associam a possibilidade de ficar panema com um desequilíbrio nas dinâmicas envolvendo a demonstração de respeito a colegas de pesca e peixes.

Neste artigo, desenvolvo a análise do que significa tal socialidade baseada no respeito e reconhecimento focando em novos atores que se tornaram essenciais para a vida coletiva do Iriri: a Norte Energia SA e o governo, principalmente

o ICMBio. Dessa maneira, busco extrapolar as conclusões sobre o respeito como uma peça fundamental das relações entre espécies diferentes no beiradão para uma realidade em que o contato com empresas e o Estado se tornou significativo para os moradores do beiradão. Seguindo a temática proposta por este dossiê, a análise busca contribuir para uma melhor compreensão do impacto de políticas públicas ambientais junto a povos e comunidades tradicionais não indígenas, assim como a maneira que os grupos impactados respondem a elas tendo em consideração suas próprias concepções cosmológicas e políticas. Em particular, analiso o impacto da barragem de Belo Monte e busco sublinhar as dinâmicas atreladas a grandes projetos de infraestrutura, uma realidade recorrente em outras partes da Amazônia. Também ofereço um breve contexto histórico para explicar como a falta de reconhecimento é percebida como uma grave ofensa pelos moradores de comunidades ribeirinhas.

## 2.1 O PROBLEMA DE BELO MONTE

Na visão dos pescadores, não somente a sobrepesca, mas também a construção da barragem, que alterou o curso e fluxo do rio, ofendeu os peixes. Vários pescadores do entorno de Altamira comentaram como o barulho das explosões de dinamite e a luz dos holofotes do canteiro de obras

espantaram os peixes e os deixaram com raiva. Contudo, quando os habitantes do Iriri falavam sobre a construção de Belo Monte, eles enfatizavam sobretudo como a barragem simbolizava uma ofensa a eles e ao seu modo de vida.

Belo Monte, uma das maiores hidrelétricas do mundo, foi construída nos arredores de Altamira, cerca de 300 km rio abaixo das mais importantes comunidades pesqueiras do rio Iriri. A história do projeto foi marcada por uma luta opondo os interesses dos povos do Xingu ao projeto desenvolvimentista de governos militares e civis, da direita à esquerda no espectro político. Entre as primeiras conversas sobre o potencial hidrelétrico do Xingu, em 1972, até a emissão da licença que permitiu o início da construção da barragem, em 2011, os povos que seriam afetados pelo barramento do Xingu armaram uma heroica resistência ao projeto. Em particular, os povos indígenas do Médio Xingu denunciaram com veemência os planos de barrar o rio, protagonizando a luta contra as diversas hidrelétricas que estavam previstas no plano original, além da que veio a ser Belo Monte.

Com o apoio do governo Dilma Rousseff, da indústria, e das maiores empreiteiras do país, Belo Monte foi eventualmente construída. Mas a oposição ao projeto resultou em um projeto modificado. O projeto implementado alagou

uma área menor do que a ideia originalmente proposta, o que contribuiu para limitar, em alguma medida, os danos às terras indígenas a montante da barragem<sup>7</sup>. Além disso, a licença para implementação da represa foi vinculada a uma série de condicionantes ambientais que incluem um plano de mitigação dos impactos da obra para os povos indígenas, o chamado Plano Básico Ambiental – Componente Indígena. Embora seja uma questão em aberto se o plano de fato ajudou os povos indígenas ou se contribuiu para desestruturar modos tradicionais de produção, a existência de um projeto oficial, atrelado a uma quantidade significativa de recursos, representava um reconhecimento, por parte do Estado e da Belo Monte, dos povos indígenas e das responsabilidades inerentes à implantação de um empreendimento do tamanho e impacto da represa de Belo Monte.

Já os beiradeiros do Iriri nunca tiveram seu próprio componente no Plano Básico Ambiental. O projeto não inclui nada que demonstrasse o reconhecimento que comunidades beiradeiras estão ali há mais de um século ou que os ribeirinhos deveriam ser incluídos nas conversas sobre o futuro daquela região. Os responsáveis pelo planejamento da usina concluíram que os 300 km de distância

eram suficientes para que as comunidades beiradeiras do Iriri não fossem afetadas pela barragem, mesmo que povos indígenas vivendo literalmente na margem oposta do rio estavam sendo compensados. Do ponto de vista dos beiradeiros do Iriri, eles foram solenemente ignorados.

Nunca ficou claro como os responsáveis pela represa chegaram à conclusão que povos indígenas seriam afetados mas os ribeirinhos não. É difícil evitar a conclusão que o projeto adotou uma ignorância deliberada sobre a legitimidade de ocupação daquelas áreas, a despeito da existência de documentos demonstrando a ocupação contínua do território desde a primeira década do século XX (eg. Snethlage, 1910, 1920). Outro fator, talvez, tenha sido certo preconceito que ignora as particularidades do modo de vida beiradeiro e os enxerga como colonos, a despeito da literatura antropológica documentando as particularidades do modo de vida e de produção dos povos ribeirinhos da Amazônia (eg. Galvão, 1955; Harris 2010; Magalhães, 1999; Wagley, 1957).

O que se sabe, com certeza, é que os impactos do megaprojeto de cerca de 40 bilhões de reais na vida dos beiradeiros do Iriri reverberaram muito além do lago da represa e da diminuição na pesca

<sup>7</sup> As terras indígenas mais afetadas pela represa estão localizadas na Volta Grande do Xingu, que sofrem com a grande redução do volume de água do rio, que é desviada para a geração de energia elétrica. Isso tem dificultado a pesca e mesmo o acesso à água para consumo doméstico nas aldeias.

do tucunaré. O empreendimento resultou em um salto no custo de vida em Altamira, onde os ribeirinhos fazem suas compras e residem parte do ano (principalmente quando necessitam serviços de saúde ou educação). O preço da terra na região, particularmente nos ramais da Transamazônica, alguns dos quais alcançam as margens do rio Iriri, também aumentou, o que estimulou a grilagem de terras e o desmatamento associado à especulação no mercado imobiliário de propriedades rurais, bem como a invasão de áreas protegidas (Torres et al, 2017). Não apenas as terras como também a madeira do Iriri passaram a ser cobiçadas por pessoas de fora (Torres et al., 2010). E o aumento vertiginoso da violência urbana em Altamira, que no auge da construção da represa se tornou o município com o maior número de homicídios per capita do Brasil (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2017), resultou na morte de muitos familiares, principalmente jovem beiradeiros, que foram para Altamira em busca de trabalho e oportunidades de estudo.

Apesar de todas as consequências negativas da construção de Belo Monte às comunidades ribeirinhas, apenas os beiradeiros que moravam em regiões alagadas pelo lago artificial receberam algum tipo de compensação (e com muitos percalços pelo caminho, ver discussão abaixo). Por essa razão, os beiradeiros do Iriri

frequentemente citam sua exclusão dos planos de compensação como prova cabal de que Belo Monte não os trata com dignidade e respeito.

Mesmo nas situações em que a represa foi forçada a assumir responsabilidade pelos danos causados, a falta de reconhecimento dos direitos dos povos ribeirinhos foi a norma. Nas margens e ilhas que foram alagadas pelo lago artificial, os beiradeiros expulsos raramente tiveram seu modo de vida reconhecido, como fica claro no relato etnográfico da antropóloga Ana de Francesco (2021). Embora os responsáveis pelo empreendimento tenham sido forçados a assumir a responsabilidade de compensar e realocar os moradores afetados pela barragem, a desconsideração das especificidades do modo de vida ribeirinho amazônico tornou esse processo arbitrário e violento. Tomando como norma a agropecuária, tal como praticada em fazendas de monocultura ou em grandes propriedades de gado de corte, a Norte Energia não reconheceu a importância dos meios de produção tradicional da população ribeirinha. Na tabela de valores pagos pela indenização das propriedades afetadas pelo lago, plantações e pastos “tecnificados” eram compensados com mais do que o dobro valor pago por áreas de produção identificadas como “tradicionais” (“Indicadores de Belo Monte”, 2015). Recursos da mata e do rio que não se encaixavam

nas categorias dos laudos de avaliação patrimonial, isto é, recursos essenciais para a vida econômica ribeirinha como açazais e poços de pesca, foram sistematicamente desvalorizados.

Diante das inúmeras arbitrariedades desse processo, que impôs categorias externas e inadequadas à realidade e ao regime de valor das comunidades beiradeiras, o modo como se deu o processo de desocupação foi o que gerou o maior sentimento de injustiça. Ainda segundo o relato etnográfico da desocupação das ilhas e margens do Xingu ao redor de Altamira, devido à criação do reservatório, muitas das famílias afetadas não tiveram como apelar das decisões da Norte Energia. O que a empresa oferecia a título de compensação, baseado nas suas próprias tabelas e projetos de reassentamento urbano e rural, era a oferta final e não havia alternativa para aqueles que não estivessem satisfeitos. Era “pegar ou largar” (Francesco, 2021, p. 94)<sup>8</sup>. Para além da questão da compensação pecuniária, na perspectiva dos beiradeiros, a maior injustiça era a maneira como as situações de cada família eram ignoradas.

A atitude unilateral da Norte Energia, em que não havia nenhum tipo de negociação, negava a possibilidade de reconhecimento do que cada família estava passando, o que é precisamente a definição de desrespeito para os beiradeiros.

## 2.2. A HISTÓRIA DO RECONHECIMENTO NO BEIRADÃO

Nesse sentido, a situação dos pescadores do Iriri era grave não apenas pelos prejuízos à pesca e ao seu modo de vida de modo geral, que não foram compensados por Belo Monte. Não serem reconhecidos como afetados pela barragem (enquanto seus vizinhos Arara, Xipayá e Kuruaya o eram) significava que o mais poderoso novo ator do beiradão, uma força que estava afetando a vida de todos, não os enxergava como sujeitos plenos, a serem incluídos nos seus planos.

O significado dessa diferença de tratamento entre povos ribeirinhos e indígenas por um ator externo é melhor compreendido à luz da história da região. O beiradão, um espaço habitado por diferentes povos indígenas, teve sua origem atrelada a uma lógica de mútuo reconhecimento entre atores em posições assimétricas. Os princípios

<sup>8</sup> Havia, claro, a possibilidade de entrar com um recurso na justiça, mas a situação financeira precária e as dificuldades de acesso ao aparelho judiciário por pessoas com pouca educação formal impossibilitavam essa opção na prática. Ver Francesco (2021, pp. 94-98).

da colonização do rio Iriri na virada do século XX<sup>9</sup>, em pleno ciclo da borracha, seguiu uma lógica, comum em outras partes da Amazônia, em que oferecer e receber objetos de valor era o primeiro passo na criação de laços de troca e reciprocidade que depois se configurariam no sistema de crédito-escambo conhecido por aviamento<sup>10</sup>.

O aviamento é o sistema econômico-social que organiza o comércio fluvial do rio Iriri desde o começo da colonização até os dias atuais. Funciona como um sistema de crédito e troca no qual ferramentas e bens necessários para algum tipo de trabalho (isso é, o aviar-se em preparação para uma expedição de coleta) são fornecidos como adiantamento para ser pago posteriormente com a produção obtida. Embora o sistema seja mais conhecido por ter propiciado a exploração do trabalho de seringueiros pelos temidos barões da borracha, a sua história é mais complexa. Em algumas situações, seringueiros se usaram do sistema para articular resistências aos abusos de patrões, seja por meio de subterfúgios, como a adulteração do produto e a venda não autorizada para comerciantes independentes

(Weinstein, 1983), ou pela organização coletiva (Barbosa de Almeida, 1993). Em diversos casos, o próprio significado do aviamento enquanto um sistema de trocas de mercadoria é colocado em questão por perspectivas indígenas que o enxergam sobretudo como um meio de produzir pessoas e relações sociais (eg. Bonilla, 2005; Gow, 1991; Killick, 2011; Penfield, 2017).

No caso da colonização do Iriri, a chegada de seringalistas e seringueiros à região significou a criação de um sistema de trocas baseado nas categorias elementares do aviamento: o patrão e o freguês. Enquanto indígenas Kayapó e Arara buscaram fugir dos colonizadores, atacando os seringueiros ou se escondendo no interior da floresta, os Xipaya e Kuruaya, que ali viviam, começaram a interagir e trocar com os colonos. Logo eles também começaram a ser entendidos segundo a lógica de patrões e fregueses.

Os relatos mais antigos da ocupação colonial do vale do Iriri esquematizam alguns elementos desse momento. Emília Snethlage, ornitóloga a serviço do Museu Paraense Emílio Goeldi, fez duas expedições aos rios Iriri e Curuá em

9 A dificuldade em transpor as muitas cachoeiras do Iriri, em especial a Cachoeira Grande perto de sua foz, inibiu o desenvolvimento do comércio de regatão na região durante séculos anteriores. Apenas com o estabelecimento de seringais financiados por autoridades de grande influência política e econômica a região foi incorporada a um circuito de trocas mais amplo. Ver Snethlage (1910). Para uma história do comércio no Xingu antes do ciclo da borracha, ver Souza e Cardozo (2008).

10 Para uma análise histórica das origens de relações de aviamento no Rio Negro, ver Meira (2018). Para uma discussão da violência do contato colonial e da extração de trabalho de povos indígenas nesse sistema econômico, ver Taussig (1991).

1909 e 1914. Nessas viagens, ela passou por vilas recém-fundadas nas beiras de rio, pontos de apoio para a produção e escoamento de borracha. Ela também visitou aldeias indígenas onde fez observações etnográficas que resultaram em publicações de interesse antropológico em periódicos do Brasil e da Alemanha. Nesses relatos, ela descreve como os Xipaya e Kuruaya começaram a participar do sistema colonial: os Xipaya, que estavam em contato com os brancos desde o século XIX e tinham extenso conhecimento dos rios e da construção de canoas, foram rapidamente colocados a serviço da navegação dos seringais (Snethlage, 1910). Os Kuruaya, por outro lado, haviam se estabelecido nas margens do rio Curuá havia menos tempo e não tinham tanta intimidade com o rio (Snethlage, 1920). Eles mantinham uma relação de trocas assimétricas com os Xipaya, de quem dependiam para obter produtos manufaturados, que estes últimos obtinham dos patrões da borracha. Essa lógica de subordinação assimétrica, comum em outros contextos de relações interétnicas na Amazônia (eg. Bonilla, 2005; Penfield, 2017) interagiu com a lógica hierárquica do aviamento e logo os Kuruaya começaram a ser percebidos como fregueses.

Ainda segundo o relato de Snethlage, a figura central nas trocas com indígenas era um homem Xipaya, conhecido como Manoelzinho.

Tendo vivido alguns anos na então vila de Altamira, Manoelzinho falava português com fluência e atuava como intérprete na maioria das negociações. Capaz de mediar entre os três grupos (Snethlage esclarece que, dentro da relação assimétrica, os Kuruaya aprendiam a língua Xipaya, mas não o contrário), ele rapidamente foi colocado na posição de “patriarca” (Snethlage, 1910, p. 60) ou patrão do lado indígena: “padrinho” de um grande número de indígenas de ambos os povos, por ele fluíam os bens desejados pelos Xipaya e Kuruaya, e por meio dele também eram feitos os arranjos nos quais os não indígenas recebiam borracha, canoas, serviços de navegação e, no caso de Emília Snethlage, espécimes destinadas a coleções etnográficas. Manoelzinho era a figura central do frágil equilíbrio em que indígenas e colonizadores se reconheciam como parceiros de trocas, cada qual liderado por um patrão.

Embora esse tenha sido o começo de um processo de expropriação de terras e da mão-de-obra indígena, nesse começo de colonização, as relações de trocas eram baseadas em um mútuo reconhecimento de lógicas de assimetria em que o respeito por Manoelzinho legitimava uma certa proeminência dos Xipaya. Segundo o relato de Snethlage, o patrão do seringal, coronel Ernesto Accioly, tinha uma relação de confiança com Manoelzinho e se valia de cuidados

para evitar potenciais ofensas e mal-entendidos (Snethlage, 1910, pp. 65-69). Tampouco poderia ser diferente, já que a empreitada seringueira dependia dos conhecimentos e das canoas indígenas, e, naquele momento, os seringueiros eram menos numerosos do que os indígenas no rio Curuá. A morte do líder Xipayá Manoelzinho, da qual Snethlage tem notícia anos depois, significou o fim dessa aliança baseada no reconhecimento mútuo, e o começo de uma fase em que os padrões locais passaram a proibir a realização de rituais e festas indígenas, buscando eliminar traços culturais que os distinguissem dos seringueiros (Nimuendaju, 2017).

Embora relações de aviamento favoreçam a exploração de um freguês que frequentemente se encontra em situação precária comparado com seu patrão, as trocas comerciais a crédito também possibilitam o reconhecimento do parceiro comercial como uma pessoa subordinada, mas digna de respeito (Aguiar Furuie 2024). Nos primeiros momentos do comércio colonial, o caso de Manoelzinho ilustra como relações de troca foram centrais para posicionar hierarquicamente indígenas e colonizadores um em relação ao outro. O fato de a Norte Energia

sumariamente ignorar os beiradeiros nas ações e recursos que direciona aos habitantes do rio Iriri é percebido como uma recusa em reconhecê-los enquanto seres dignos de se tornarem parceiros de troca, ou seja, uma recusa em enxergá-los enquanto pessoas plenas. A mensagem transmitida quando os funcionários da Norte Energia passam pelas casas ribeirinhas em voadeiras novas, carregadas de bens destinados aos seus vizinhos, é que aqueles que foram incluídos nos planos de compensação estão sendo reconhecidos como pessoas pelo novo patrão, um ator de força econômica incomparável na história recente do rio. Já os que foram excluídos desses programas não merecem a confiança e não têm lugar nas cadeias de produção de bens e pessoas.

### 3. RESPEITAR A LEI, RESPEITAR O PRÓXIMO

Esses processos de reconhecimento e constituição de pessoas passavam longe das preocupações dos responsáveis pelo planejamento e operação da usina. A impressão generalizada entre os beiradeiros é que a maioria dos funcionários da Norte Energia achava que seus pedidos de compensação ou ajuda eram embustes, um golpe para conseguir dinheiro fácil<sup>11</sup>.

11 Havia também exceções à regra. Em uma ou outra ocasião ouvi de funcionários das empresas contratadas por Belo Monte para providenciar assistência técnica que eles achavam injusto que os ribeirinhos não ganhassem nada, “nem um saco de sementes de milho para plantar”.

Ecoando preconceitos bastante comuns e direcionadas a povos indígenas, quilombolas e outros grupos racializados, alguns desses funcionários falavam abertamente que os ribeirinhos eram preguiçosos e desonestos, “não precisam trabalhar e não têm ambição”. A não ser que um tribunal ordenasse, a empresa para a qual trabalhavam não tomaria a iniciativa de reconhecer os beiradeiros como vítimas de prejuízos causados pela represa. Dadas as dificuldades de reconhecimento político enfrentadas por povos tradicionais não indígenas<sup>12</sup>, tal atitude não chegava a ser surpreendente.

Mas nem todos que vinham de fora ignoravam por completo os beiradeiros do Iriri e suas demandas. Como mencionado na introdução, alguns agentes do governo ligados ao ICMBio estavam buscando superar os conflitos do passado e criar um diálogo que pressupunha o reconhecimento dos ribeirinhos enquanto potenciais colaboradores em práticas de conservação ambiental. Contudo, tais esforços encontravam limites claros. Por um lado, o ato de convocar a reunião com os pescadores demonstrava que Eva tinha mais disposição para reconhecer as necessidades dos habitantes do Iriri do que a Norte Energia ou a administração anterior do ICMBio haviam demonstrado. Por outro lado,

os funcionários do governo ainda estavam atrelados às leis do Sistema Nacional de Unidades de Conservação e ao repertório de instrumentos práticos que o ICMBio tem à disposição na aplicação de políticas públicas. Todos sabiam que, por mais que Eva se mostrasse disposta a dialogar, em última instância ela detinha o poder de aplicar multas e pedir a intervenção de forças policiais.

Em conversas casuais e entrevistas, Eva demonstrava simpatia pela situação dos beiradeiros. Ela criticava abertamente a Norte Energia, cujos impactos ambientais eram obviamente mais sérios do que os causados pelos pescadores, mas cujos donos nunca foram tratados com a truculência que o governo havia dispensado aos locais. “Eu estou do lado dos ribeirinhos, porque é uma luta de Davi contra Goliath”, ela me disse certa vez, com uma candidez surpreendente. De acordo com Eva, funcionários do governo, como ela, deveriam estar do lado dos mais fracos, o que ajudava a explicar sua proposta de que os atravessadores (que ela enxergava como “capitalistas” e, portanto, do lado dos “Goliath”) assumissem o prejuízo da falta de tucunaré.

Do ponto de vista da servidora do ICMBio, os beiradeiros mereciam reconhecimento enquanto classe oprimida por atores poderosos, como a

<sup>12</sup> Para discussão, ver, por exemplo, Carneiro da Cunha e Barbosa de Almeida (2000); Berno de Almeida (2004).

Norte Energia, já que estes últimos são protegidos pelo seu dinheiro e influência política. Eva se via no papel de aliada dos ribeirinhos enquanto funcionária pública, cujo dever era equilibrar a discrepância de poder. Nesse esquema, o Estado ocupa o lugar de mediador e fiscal dos outros atores, sempre que possível apoiando o lado daqueles que não conseguem se defender por si só. Se não fosse pela presença dos agentes do governo, os pescadores perderiam todos os embates com a Norte Energia e ainda teriam de lidar com as consequências do declínio ambiental sozinhos.

Essa percepção do papel do Estado e a simpatia pela condição dos beiradeiros se refletia em ações concretas que haviam melhorado a situação dos ribeirinhos. Como mencionado anteriormente, Eva estava propondo uma nova fase na relação entre o ICMBio e a comunidade, tentando superar o cenário de pé de guerra que o seu antecessor, Alex, havia deixado para trás. Eu ouvi de muitos beiradeiros que esse antigo chefe frequentemente desrespeitava o costume de, ao encostar o barco no porto de alguém, subir até a casa para saudar o morador e aceitar as demonstrações habituais de hospitalidade, isso é, tomar um gole de café ou um copo de água fresca e perguntar por parentes e conhecidos antes de começar a tratar dos motivos

da visita. Tal hábito é uma forma de demonstrar respeito aos donos da casa e manter a boa vontade entre viajantes e anfitriões. Alex havia ignorado essa etiqueta e exigia que os moradores descessem até a sua voadeira para conversar. Eva, por sua vez, fazia questão de seguir as normas locais, inclusive porque aceitá-las era estratégico e compatível com uma concepção do Estado que poderia ser descrita como multiculturalista<sup>13</sup>.

Essa perspectiva sobre o papel do Estado também ajuda a entender a decisão de diminuir as ações repressivas que posicionavam as agências governamentais como antagonistas dos moradores e contribuíam para a percepção de que elas não reconheciam as necessidades básicas dos residentes. Recontando um incidente ocorrido durante a administração de Alex, Raimundo, o pescador de tucunarés, me disse que um dia ele estava descendo o Irixi com um barco cheio de caixas de peixe gelado quando a voadeira do ICMBio os deteve. Segundo o relato de Raimundo, o agente os acusou de estarem pescando em áreas protegidas e confiscou a carga, assim como os anzóis, telas e malhadeiras que eles carregavam no barco. Na época, o mapa das áreas de proteção da região estava mudando e Raimundo alegou que não sabia que os poços em que pescava havia

---

13 Penso aqui na definição (e críticas aos limites) do multiculturalismo liberal, feitas por Povinelli (2001) entre outros.

décadas estavam agora fora dos limites permitidos. Enquanto apreendia o equipamento, o fiscal percebeu que os pescadores estavam levando a bordo seis jabutis que haviam capturado durante a expedição de pesca e que iriam servir de comida para suas famílias. Ele ameaçou multá-los por tráfico de animais silvestres. “Ele humilhou a gente enquanto a gente estava apenas trabalhando para alimentar nossas famílias. O único motivo pelo qual ele não me prendeu foi porque eu estava carregando meu RG<sup>14</sup>”, disse Raimundo, enfatizando como o reconhecimento pelos agentes do Estado se dá por meio de documentos. “Eles não se importaram, não se perguntaram como a gente ia trabalhar sem o nosso equipamento, como a gente iria botar comida na mesa no dia seguinte, se os nossos filhos iam passar fome ou não. Eles não nos respeitaram, trataram a gente como criminosos”, ele se queixou.

Eva havia acabado com a política de apreensão de instrumentos de trabalho justamente por entender a condição dos beiradeiros como economicamente precária. Dependendo do trabalho para sobreviver é parte constituinte do que significa ser um “Davi”, ou seja, é um aspecto daquilo que os distingue dos “Golias”, que têm capital e influência

política. Nesse sentido, tanto Eva quanto Raimundo enfatizam a importância do trabalho como meio de subsistência do pescador, uma condição que por si só os torna dignos de reconhecimento.

Eva demonstrava uma disposição para reconhecer os beiradeiros enquanto pessoas detentoras de um modo de vida associado a práticas de conservação e que viviam de acordo com seus próprios valores. Mas esse reconhecimento entre representantes do Estado e beiradeiros era, em alguns aspectos, diferente de como os ribeirinhos se reconheciam uns aos outros enquanto pessoa moral. Alguns exemplos ajudam a entender em que medida a maneira que Eva entendia sua relação com os beiradeiros se chocava com as expectativas e formas de se demonstrar respeito no rio Iriri.

Em primeiro lugar, os funcionários do ICMBio não levavam a sério a proposição de que os tucunarés estavam realmente escabreados em vez de desaparecendo. Embora simpatizasse com os beiradeiros, Eva, que tinha formação superior na área de ciências biológicas, priorizava o entendimento de que os peixes faziam parte de uma população que variava devido à influência humana<sup>15</sup>. Quando os

14 Registro Geral, documento para a identificação individual. Ver discussão adiante sobre a importância dada a documentos oficiais.

15 De modo geral, pode-se dizer que a perspectiva da servidora do ICMBio se aproximava do que Descola (2013) chama de naturalismo.

pescadores a corrigiram durante aquela reunião, ela não argumentou contra o entendimento de que os peixes possuem um estado de espírito mas, mesmo que a intervenção a tivesse feito mudar de opinião, era difícil de imaginar que ela conseguiria mudar a política pública da instituição de maneira que refletisse essa visão. Toda a estrutura governamental da agência está predicada na concepção de que os pescadores, o governo e a Norte Energia são sujeitos, ao passo que os peixes são seres vivos que não dispõem de um estado de espírito interior ou vontades próprias. É difícil fazer caber nesse arranjo a possibilidade de que os tucunarés estivessem realmente ofendidos ou escabreados. Os peixes não eram dotados da subjetividade necessária para terem emoções: eles não eram nem mesmo “Davis”.

Diversas descrições etnográficas exemplificam os desafios engendrados por diferenças de pressupostos ontológicos sobre o status de animais entre agentes do governo e povos e comunidades tradicionais. A discrepância de poder entre povos indígenas e burocratas (Nadasdy, 2004) e a incapacidade destes últimos em aceitar uma visão de mundo radicalmente diferente, que concebe o mundo como dividido entre natureza e cultura (Blaser, 2009), significa que são raras as instâncias

em que os dois lados conseguem colaborar efetivamente em um programa de manejo silvestre, uma confluência que Mauro Almeida (2020) chama de “encontro pragmático”. O caso dos pescadores do Iriri destaca como diferenças na concepção da noção de pessoa e de como ela é constituída em relação a outros seres, humanos e não-humanos, também podem produzir equívocos que prejudicam o entendimento institucional e a construção coletiva de políticas públicas<sup>16</sup>.

Outro exemplo dos limites da aliança que Eva queria estabelecer com os pescadores era sobre como se dá o reconhecimento do outro enquanto pessoa moral. Como aparece no relato de Raimundo, do ponto de vista dos beiradeiros, os agentes do Estado colocavam uma ênfase desproporcional na documentação (“só não fui preso porque estava com meu RG”), o que sugere, por contraste, uma falta de consideração à realidade da vida dos moradores para além do mundo dos documentos. A centralidade de documentos na relação com agentes do governo (e a incapacidade de eles representarem adequadamente o que os beiradeiros acreditavam ser mais importante em uma pessoa) era severamente criticada em

16 Nesse sentido, este artigo contribui para o projeto de discernir aspectos de uma ontologia ribeirinha que se aproximam e se afastam de outras perspectivas amazônicas, já que aquela não deve ser confundida com o perspectivismo ameríndio, por exemplo. Ver Barbosa de Almeida (2020).

momentos em que a sobrevivência dos pescadores dependia de alguns pedaços de papel.

Um outro objetivo daquela reunião ilustra bem esse dilema. O código ambiental proíbe a pesca comercial de seis espécies de peixes na bacia do Xingu de 15 de novembro a 15 de março<sup>17</sup>. Esse intervalo de 4 meses, conhecido como período do defeso, serve para proteger espécies que se reproduzem sazonalmente e fazem a desova nessa época. Embora o tucunaré não esteja nessa lista (eles se reproduzem ao longo do ano), o defeso coincide com a cheia do Iriri, quando os peixes se espalham pelos lagos e igapós e a pesca se torna mais difícil. O governo oferece um salário mínimo para compensar as restrições à pesca durante esses meses, o que significa, para muitas famílias, a diferença entre ter o que comer ou não. No entanto, para receber o benefício, os pescadores devem estar registrados como pescadores profissionais no sindicato de pesca local.

Devido à distância do núcleo urbano de Altamira, onde fica a sede do sindicato, a administração de Eva ofereceu-se para levar os formulários necessários e receber os documentos requeridos para o cadastro no sindicato, estabelecendo o

órgão ambiental como intermediário no acesso ao benefício. Nas semanas que antecederam a reunião com os pescadores, Eva havia anunciado que os presentes teriam a oportunidade de se cadastrar como pescadores profissionais, além de entrar com pedidos de crédito rural e de regularização de documentos. Algumas dessas promessas se cumpriram para as famílias que tinham certidões de nascimento e números de CPF<sup>18</sup> em ordem, mas a maioria dos pescadores saiu de lá apenas com instruções dos passos burocráticos ainda necessários para eventualmente receber o benefício e sem nenhuma garantia de que sua situação estaria em ordem a tempo de receber os pagamentos daquele ano.

Eva e sua equipe se ocuparam de orientar vários pescadores por horas depois do fim da reunião, explicando as nuances dos procedimentos burocráticos que em larga medida estavam fora do controle dos servidores do ICMBio. Eles ofereceram ajuda para pedidos de segunda via de documentos e explicavam que todos precisavam seguir os procedimentos necessários para seus casos. Conversando com alguns deles depois do fim do atendimento, a maioria dos pescadores parecia

<sup>17</sup> Norma válida para todos os rios da bacia do Amazonas no estado do Pará segundo a Portaria 48 do Ibama de 5 de novembro de 2007.

<sup>18</sup> Cadastro Nacional de Pessoa Física, documento de identificação junto à Receita Federal necessário para abrir conta em banco e receber benefícios de assistência social do governo e do INSS, entre outros serviços.

resignada que não havia muito o que fazer além de seguir o procedimento. Contudo, também era evidente a frustração com a dificuldade e demora em conseguir algo que era direito deles, e essencial para sobreviver os meses de vacas magras.

Mencionando essa frustração, alguns contavam histórias que justificavam o seu pleito. Uma senhora de idade, que ainda pescava, mostrou as mãos calejadas de puxar a tela de pescar como evidência de que tinha décadas de trabalho nas costas. “Quando que o governo vai reconhecer o trabalho que está marcado aqui? Enquanto isso meus netos vão passar fome?”, perguntava retoricamente. Um homem de meia-idade disse que ele era o pescador mais habilidoso do alto Iriri, e que havia anos pescava para um único patrão que tanto reconhecia seu trabalho que nunca se recusou a aviá-lo: “se alguém aqui tem direito a esses benefícios sou eu!”. Claramente, para esses pescadores, o processo burocrático baseado em documentos era incapaz de reconhecer as histórias de sofrimento e de trabalho que os definia como pescadores aos seus próprios olhos.

Tanto a Norte Energia quanto o ICMBio estavam limitados pela necessidade de distribuir benefícios e planejar políticas públicas de acordo com uma estrutura burocrática que, por natureza,

segue regras abstratas<sup>19</sup>. Nessa perspectiva, um resultado eticamente satisfatório (seja no caso da distribuição justa de compensações e benefícios, seja na efetividade de um plano para diminuir a pesca de tucunaré) partia de uma concepção de mundo centrada no indivíduo enquanto ser humano devidamente constituído e identificado por documentos. Embora Eva e sua equipe dispunham de uma boa vontade que faltava à Norte Energia, em última instância tanto o ICMBio quanto a Norte Energia precisavam trabalhar dentro de uma visão de mundo circunscrito ao indivíduo. Em contraste, os beiradeiros partiam de uma concepção de pessoa mais abrangente, na qual o mais significativo não eram sua individualidade e seus identificadores. Para eles, a pessoa é constituída principalmente pelo valor das suas ações e pelo reconhecimento que recebe por elas. Dentro dessa visão, o reconhecimento de um ser que sabe respeitar e merece ser respeitado – a própria definição do que é ser uma pessoa – pode se estender a não humanos como o tucunaré. Reconhecê-los como tal constitui um ato recíproco que também faz do pescador uma pessoa, juntamente com outros aspectos que o definem, como sua ética de trabalho e dedicação à sua família. O fato de essa lógica de reconhecimento mútuo como um elemento

---

19 A referência clássica para esse tema é Weber (2012).

constitutivo da pessoa ser tão estranho ao ICMBio e à Norte Energia frustrava continuamente os moradores do Iriri.

Tal esquema de constituição da pessoa a partir do reconhecimento mútuo não significa que a vida social no beiradão seja livre de violência e injustiça. Embora essa perspectiva sustente a consideração dos tucunarés enquanto seres cujos sentimentos devem ser respeitados, há, evidentemente, casos de pesca excessiva, em larga medida devido à falta de alternativas econômicas. E como o material histórico descrito anteriormente deixa claro, uma possibilidade lógica de uma situação em que o respeito depende de reconhecimento mútuo é que, em outro momento, o outro seja rebaixado a uma classe considerada inferior, indigna do mesmo nível de consideração. O que a ênfase na questão do reconhecimento e respeito evidencia é que instituições que hoje possuem alto grau de influência sobre suas vidas partem de pressupostos radicalmente diferentes sobre quem e como se faz política e a vida coletiva em geral. Na raiz dessa divergência e dos desentendimentos que surgem está uma noção

de pessoa beiradeira que pessoas de fora não entendem ou deliberadamente ignoram.

#### 4. CONCLUSÃO

Nesse artigo, parto do princípio de que o esquema básico de relações beiradeiras a partir do qual se formam pessoas é o do reconhecimento e da demonstração de respeito. A centralidade dessa lógica é evidente mesmo quando as relações em questão envolvem seres não humanos, o que, argumento, está na origem de dificuldades de comunicação e colaboração com agentes do governo. Vista historicamente, essa política de reconhecimento foi fundamental para o estabelecimento de relações interétnicas entre padrões da borracha, seringueiros imigrantes, e indígenas Xipaya e Kuruaya dentro de uma lógica assimétrica<sup>20</sup> de reconhecimento que continua sendo fundamental para o aviamento na região. O fato de a Norte Energia reconhecer os seus vizinhos indígenas como afetados pela construção da barragem de Belo Monte enquanto os ribeirinhos não recebem compensação econômica ganha contornos mais dramáticos visto desde essa perspectiva histórica porque nega a maneira

20 Nesse sentido, o tema das relações interétnicas, no qual a lógica do aviamento e de relações de maestria (Fausto, 2008) convergem em pontos importantes, permite-nos pensar como a socialidade beiradeira baseada no reconhecimento mútuo também dialoga com discussões sobre práticas políticas indígenas baseadas na intersubjetividade como a “política da consideração” (Kelly & Matos, 2017). Pela própria história da formação do beiradão, a partir da superposição de relações de origens distintas, existem fios comuns que aproximam as práticas de reconhecimento ribeirinhas de outras políticas amazônicas.

como esses atores diferentes foram incorporados à mesma rede de trocas. Ao excluir os beiradeiros das políticas de compensação, a Norte Energia os retira do ciclo de trocas e reconhecimento mútuo, negando sua posição enquanto pessoas.

Após a construção da hidrelétrica de Belo Monte, também houve um aumento na presença de agentes do Estado no médio Xingu. Enquanto alguns dos servidores do ICMBio e Ibama na região antagonizaram os beiradeiros, outros funcionários públicos passaram a se enxergar como mediadores, reconhecendo os ribeirinhos como vítimas de injustiça perante um cenário de declínio ambiental. Apesar dessa empatia permitir um nível de reconhecimento maior que os dos responsáveis pela usina, a dinâmica é limitada pelas próprias estruturas estatais, que não se encaixam nas formas de reconhecimento

encontradas no beiradão e não consideram tais relações condição para a formação de pessoas.

Ao insistirem que os termos da conversa sobre as relações entre tucunarés, funcionários do governo, responsáveis pela usina e pescadores sejam ancoradas em demonstrações de respeito e reconhecimento, os beiradeiros do rio Iriri estão propondo algo radical. A noção de pessoa com a qual trabalham é baseada em uma intersubjetividade que permite reconhecer no diferente algo de si, e tomar essa consideração mútua como parte integrante dos dois. Tal forma de habitar o mundo sobrevive aos impactos de projetos tais como a represa de Belo Monte, por mais nefastos que eles sejam. Para que as instituições agora presentes na vida dos ribeirinhos possam de fato colaborar com eles para produzir um futuro conjunto, elas terão que aprender a dialogar com essa forma de viver.

## 5. REFERÊNCIAS

Aguiar Furuie, V. 2024. Autonomous partners: Asymmetry and masculinity in Amazonian river trade, *Journal of the Royal Anthropological Institute* 31, 118-36.

Alarcon, D. F., & Torres, M. 2014. “Não tem essa lei no mundo, rapaz!”: A Estação Ecológica da Terra do Meio e a resistência dos beiradeiros do alto rio Iriri. Instituto Socioambiental.

Barbosa de Almeida, M. W. 1993. *Rubber Tappers of the Upper Juruá River, Brazil: The Making of a Forest Peasantry* [Tese de doutorado, Universidade de Cambridge].

Barbosa de Almeida, M. W. 2020. *Caipora e outros conflitos ontológicos*. Ubu.

Berno de Almeida, A. W. 2004. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, 6(1), 9-32.

Blaser, M. 2009. The threat of the *yrimo*: the political ontology of a sustainable hunting program, *American Anthropologist*, 111(1), 10-20.

Bonilla, O. 2005. O bom patrão e o inimigo voraz: predação e comércio na cosmologia Paumari. *Mana*, 11(1), 41-66.

Carneiro da Cunha, M., & Barbosa de Almeida, M. W. 2000. Indigenous People, Traditional People, and Conservation in the Amazon. *Daedalus*, 129(2), 315-338.

Descola, P. 2013. *Beyond Nature and Culture*. Chicago University Press.

Dumont, L. 1997. *Homo Hierarquicus: O sistema de castas e suas implicações*. Edusp.

Fausto, C. 2008. Donos demais: maestria e domínio na Amazônia. *Mana*, 14, 329-366.

Francesco, A. A. 2021. *Terror e resistência no Xingu*. Instituto Socioambiental.

Galvão, E. 1955. *Santos e visagens: Um estudo da vida religiosa de Itá, Amazonas*. Ed. Nacional.

Gow, P. 1991. *Of mixed blood: Kinship and history in Peruvian Amazonia*. Oxford University Press.

Harris, M. 2000. *Life on the Amazon: The Anthropology of a Brazilian Peasant Village*. Oxford University Press.

Indicadores de Belo Monte. 2015. *Fundação Getúlio Vargas*. <https://eaesp.fgv.br/centros/centro-estudos-sustentabilidade/projetos/indicadores-belo-monte>

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. 2017. *Atlas da violência – 2017*. Ipea.

Kelly, J., & Matos, M. A. 2019. Política da consideração: ação e influência nas terras baixas da América do Sul. *Mana*, 25(2), 391-426. <https://doi.org/10.1590/1678-49442019v25n2p391>

Killick, E. 2011. The debts that bind us: a comparison of Amazonian debt-peonage and British and US mortgage practices. *Comparative Studies in Society and History*, 53, 344-370.

Magalhães Lima, D. 1999. A construção histórica do termo caboclo: sobre estruturas e representações sociais no meio rural amazônico. *Novos Cadernos NAEA*, 2(2), 5-32.

Mauss, M. 2003. Uma categoria do espírito humano: a noção de pessoa. In *Sociologia e antropologia* (pp. 367-398). Cosac Naify.

McGrath, D. 1999. Parceiros no crime: o regatão e a resistência cabocla na Amazônia tradicional. *Novos Cadernos NAEA*, 2(2), 57-72.

Meira, M. 2018. *A persistência do aviamento: Colonialismo e história indígena no Noroeste Amazônico*. EdUFSCar.

Nadasdy, P. 2004. *Hunters and Bureacrats: Power, Knowledge and Aboriginal-State Relations in the Southwest Yukon*. University of British Columbia Press.

Nimuendaju, C. 2017. *Os índios Xipaya: Cultura e língua*. Editora UFPE.

Penfield, A. 2017. Dodged Debts and the Submissive Predator: Perspectives on Amazonian Relations of Dependence. *The Journal of the Royal Anthropological Institute*, 23(2), 320-337.

Penfield, A. 2023. *Predatory Economies: The Sanema and the Socialist State in Contemporary Amazonia*. University of Texas Press.

Portaria nº 48, de 5 de novembro de 2007. Estabelecer normas de pesca para o período de proteção à reprodução natural dos peixes, na bacia hidrográfica do rio Amazonas, nos rios da ilha do Marajó, e na bacia hidrográfica dos rios Araguari, Flexal, Cassiporé, Calçoene, Cunani e Uaçá no estado do Amapá. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. <https://www.ibama.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&legislacao=113524>

Povinelli, E. 2001. Radical Worlds: The Anthropology of Incommensurability and Inconceivability. *Annual Review of Anthropology*, 30, 319-334.

Snethlage, E. 1910. A travessia entre o Xingú e o Tapajóz. *Boletim Museu Goeldi*, 7, 49-92.

Snethlage, E. 1920. Zur Ethnographie der Chipaya und Curuahé. *Zeitschrift für Ethnologie*, 42, 612-637.

Souza, C. M., & Cardozo, A. (Orgs.). 2008. *Histórias do Xingu: Fronteiras, espaços e territorialidades (Séc XVII-XXI)*. Editora Universitária UFPA.

Taussig, M. 1991. *Shamanism, colonialism and the white man*. Chicago University Press.

Torres, M., Doblaz, J., & Alarcon, D. F. 2017. *Dono é quem desmata: Conexões entre grilagem e desmatamento no sudoeste do Pará*. Urutu Branco.

Wagley, C. 1957. *Uma comunidade amazônica: Estudo do homem nos trópicos*. Ed. Nacional.

Weber, M. 2012. *Economia e sociedade*. Editora UnB.

Weinstein, B. 1983. *The Amazon Rubber Boom 1850-1920*. Stanford University Press.